

Prefeitura Municipal de Aracati

Trav: Felismino Filho, 961 – Centro – CEP: 62800-000
Fone: (88) 421.3109 – (88) 421.3041
C.G.C 07.684.756/0001-46



LEI Nº 039/2001.

Aracati - Ce, em 21 de maio de 2001.

Autoriza a celebração de convênio entre o Município de Aracati e o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará - COSEMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Autorizada a celebração de convênio de cooperação técnica e financeira entre o Município de Aracati e o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Ceará – COSEMS.

Art. 2º - O termo de ajuste tem como objetivo o estabelecimento de atividades voltadas para a sedimentação do sistema de saúde, com a implementação de ações direcionadas a novas políticas públicas de saúde em benefício da população.

Art. 3º - O Município de Aracati repassará, mensalmente, ao COSEMS, verba destinada ao atendimento das prerrogativas do termo de convênio, com observância na dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos 21 de maio de 2001.

José Hamilton Saraiva Barbosa
- Prefeito Municipal de Aracati -